INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOSÉ FRANCISCO, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação e sinalização de faixa de pedestre na referida via, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pelo local.

A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o fluxo constante de veículos na via exige medidas que organizem o trânsito e promovam a conscientização dos condutores quanto à prioridade do pedestre.

Boa Vista – RR, 02 de março de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PS

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro